



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 15, DE 17 DE MARÇO DE 2022

[Revogada pela Resolução CEPE nº 62, de 25 de outubro de 2023](#)

~~Altera a Resolução CEPE nº 21/2020, que trata da Regulamentação sobre Programa de Ensino no âmbito da UNIFAL-MG.~~

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002188/2022-37 e o que ficou decidido em sua 317ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 10 da Resolução CEPE nº 21, de 9 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Deverá constar no programa de ensino, o número de avaliações a serem realizadas, incluindo uma prova especial." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

18/03/2022

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/10/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 30/10/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127544** e o código CRC **AB44EADD**.